

REPRESENTANTES

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor-Financeiro: Elaine Perin Ribeiro

Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim

Diretor-Secretário: Márcio Albino

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Andréa José dos Santos Galvão

Bianca Meirelle Dantas Larruã

Josmar de Assis Selva

Maria Ap. Pereira dos S. Ribeiro

Maria de Lourdes M. Santana

Rafaela Parcio M. Ribeiro

Rodrigo Gazette de Souza

CONSELHO FISCAL

Ethel Ebner Eckert

Goreth de Aguiar

Júlio Marques da Silva

Neuza de Andrade da Costa

Renato Napolitano de Souza

Rodrigo Ávalo

Valdeci Francisco do Couto

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ana Maria Coelho Fontes

Antonio Sedano Ribeiro

Elis Regina Martins da Silva

Erica Barbosa de Araújo Strada

Geni Messias Alves Barreto



Boletim Informativo

AGOSTO - 2021



SEDE: Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, Centro

Contato: (67) 3461-2999 (whatsapp)

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

Site: www.naviraiprev.ms.gov.br

Naviraí-MS



“Pai não é só aquele que carrega nos braços e ajuda nas horas de dificuldade, mas, também, o que aponta as direções certas que conduzem aos bons caminhos! Feliz Dia dos Pais a todos nossos aposentados e pensionistas que cumprem com zelo essa missão maravilhosa”

Aposentados do Mês:

- **Maria do Carmo Coelho;**
- **Maria Alice Correa de Oliveira;**
- **Abel Martins;**
- **Euclides Rosa Barquilha;**
- **Maria França de Oliveira;**



NAVIRAIPREV OBTEM CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

Naviraiprev – é o primeiro RPPS de Mato Grosso do Sul a conseguir a Certificação. A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – Naviraiprev – é o primeiro RPPS de Mato Grosso do Sul a obter a certificação no sistema Pró-Gestão em nível II.

Em 2019, conquistou o nível II e, após auditoria, foi constatado que o RPPS cumpre todos os requisitos e prerrogativas para elevação de nível. Trata-se de Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Esse programa foi estruturado e desenvolvido tendo como principal objetivo a boa gestão dos regimes próprios.



O que é a Previdência Complementar?

O Regime de Previdência Complementar - RPC tem o objetivo de oferecer uma proteção a mais ao trabalhador durante a aposentadoria. É, portanto, uma segurança previdenciária adicional àquela oferecida pela previdência pública, para os quais as contribuições dos trabalhadores são obrigatórias.

A adesão ao RPC é facultativa e desvinculada da previdência pública (Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), conforme previsto no artigo 202 da Constituição Federal. Nesse contexto, o RPC possui regras específicas estabelecidas pelas Leis Complementares n.ºs 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e por demais normativos.

No RPC, o benefício de aposentadoria será pago com base nas reservas acumuladas individualmente ao longo dos anos de contribuição, ou seja, o que o trabalhador contribuiu ao longo de sua vida profissional formará a poupança que será utilizada no futuro para o pagamento de seu benefício. Esse sistema é conhecido como Regime de Capitalização.

RECEITAS DO RPPS – MENSAL – CONTRIBUIÇÃO

PREFEITURA: 14,23%	R\$ 588.069,85
DÉFICIT PREFEITURA: 5,49%	R\$ 226.880,08
SERVIDOR ATIVO: 14%	R\$ 578.564,86

CÂMARA: 14,23%	R\$ 10.282,45
DÉFICIT CÂMARA: 5,49%	R\$ 3.967,02
SERVIDOR ATIVO: 14%	R\$ 10.116,30

APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAVIRAIPREV	
SERVIDORES: 14%	R\$ 4.102,93

DESPESAS DO RPPS – MENSAL

FOLHA DOS APOSENTADO	R\$ 648.846,16
FOLHA DOS PENSIONISTAS	R\$ 173.459,68

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TAXA 2% (PREF/CÂMARA)	R\$ 140.454,29
-----------------------	----------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

VALOR MENSAL	R\$ 84.819,04
--------------	---------------

PATRIMÔNIO

INVESTIMENTOS FUNDOS	R\$ 225.302.548,32
SALDO C/C	R\$ 23.746,14
BENS MÓVEIS	R\$ 346.945,40
BENS IMÓVEIS	R\$ 610.890,64

